

CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: uma discussão sobre a penalização das famílias pobres.

Ana Paula Rodrigues Alves ¹
Jéssica Batista Maciel²

RESUMO

O presente trabalho é fruto das reflexões suscitadas durante a disciplina de Serviço Social e Questão Social na Contemporaneidade, em consonância com as pesquisas desenvolvidas pelas autoras em torno da institucionalização de crianças e adolescentes e sua relação com as famílias, realizadas durante a graduação em serviço social e em continuidade no Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social. Com base nos resultados apresentados nas monografias das autoras, este artigo, pretende discutir acerca da institucionalização de crianças e adolescentes em unidades de acolhimento como penalização das famílias pobres.

Palavras-chaves: Institucionalização; Criança e Adolescente; Famílias;

ABSTRACT

The present work is the result of reflections raised during the course of Social Work and Social Issues in Contemporaneity regarding the research done by the authors about the institutionalization of children and adolescents and their relationship with their families which was developed during the graduation in Social Work and continued throughout the Academic Master's Degree in Social Service, Work and Social Issues. Based on the results presented in the monographs of the authors of this article, it is intended to discuss the institutionalization of children and adolescents in reception units as a penalty for poor families.

Keywords: Institutionalization; Child and Adolescent; Families.

1 INTRODUÇÃO

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes é considerado na história recente como uma medida de proteção prevista pelo Estatuto da Criança e

¹ Mestranda do Programa de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social da Universidade Estadual do Ceará (MASS/UECE); Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE); aninha.alves@aluno.uece.br

² Mestranda do Programa de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social da Universidade Estadual do Ceará (MASS/UECE); Bolsista CAPES; Bacharel em Serviço Social pela UNIFAMETRO; jessica.batista@aluno.uece.br

do Adolescente (ECA), caracterizada pelo afastamento temporário da criança e adolescente de sua família, aplicada em casos de ameaça ou violação de direitos (BRASIL, 1990).

Antes do ECA, a institucionalização acontecia por meio dos chamados orfanatos e instituições privadas de internação e tinham caráter punitivo aos chamados “menores”³. O Código de Menores de 1927 e o Código de Menores de 1979, embora não superem as características punitivistas e o olhar estigmatizante sobre crianças e adolescentes, foram legalmente um primeiro passo significativo para impulsionar a discussão acerca da proteção de crianças e adolescentes por meio da institucionalização.

Para além do caráter punitivo, destaca-se nesta época que dentre os indivíduos mais suscetíveis a serem levados à institucionalização eram aqueles que se encontravam em situação de pobreza, conforme corrobora Rizzini (2004):

A análise da documentação histórica sobre a assistência à infância dos séculos XIX e XX revela que as crianças nascidas em situação de pobreza e/ou em famílias com dificuldades de criarem seus filhos tinham um destino quase certo quando buscavam apoio do Estado: o de serem encaminhadas para instituições como se fossem órfãs ou abandonadas. (RIZZINI, 2004, p.13).

Com a promulgação do ECA e de outras legislações, muito do que se compreendia sobre famílias e institucionalização ganharam novos olhares, discussões mais amplas e conceitos menos cristalizados, levando em consideração o movimento da história. No entanto, apesar da evolução teórica e legal, algumas práticas e olhares profissionais seguem permeados pela roupagem conservadora,

³ As autoras Rizzini e Rizzini explicam o uso do termo menor antes da compreensão de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Segundo elas, “A categoria ‘menor’ é construída para designar a criança objeto da Justiça e da Assistência, tornando-se o alvo das políticas de internação. A categoria jurídica de menoridade, historicamente identificava aos menores – indivíduos sujeitos à aplicação especial das leis – por não estarem no gozo de seus direitos como cidadãos, legalmente submetidos à tutela familiar ou de outros responsáveis. [...] O menor é identificado como o alvo privilegiado de políticas paternalistas, voltadas para o controle e a contenção social, especialmente a partir da instauração da República, quando o Estado se volta para a construção de políticas centralizadoras dirigidas a essa população. Foi justamente uma instituição de controle social, a polícia, quem primeiro atuou no esforço de identificação desse grupo social (os menores). As instituições estatais, criadas após a instauração do regime republicano, tiveram papel decisivo na construção jurídica e social da categoria menor.” (RIZZINI e RIZZINI, 2004, p.68).

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



tradicional e moralizante acerca das categorias aqui trabalhadas. O que se observa na realidade atual é uma continuidade da realidade de outrora, onde a institucionalização tinha uma dinâmica de penalizar as famílias pobres a partir da lógica da institucionalização baseada significativamente em uma condição de classe social, como delineado por Rizzini (2004).

Buscar conhecer a realidade socioeconômica das famílias das crianças e adolescentes acolhidos e compreender como ela possivelmente se relaciona aos motivos que levam ao acolhimento, é uma relação essencial para analisar como a política de institucionalização se delinea atualmente quando comparada ao passado. Essa relação quando sistematizada e embasada teoricamente nos leva ao entendimento que é objetivo deste trabalho: pensar a penalização das famílias pobres que tiveram suas crianças e adolescentes afastadas do lar para serem acolhidas institucionalmente.

Para constatar tais reflexões, utilizamos como base de discussão desta temática, os resultados das pesquisas monográficas empreendidas pelas autoras Alves (2021)⁴ e Maciel (2020)⁵, que serão apresentados a seguir. Esses resultados foram obtidos a partir das falas dos respectivos sujeitos de pesquisa entrevistados⁶ com base no questionamento acerca do perfil socioeconômico das famílias das crianças e adolescentes institucionalizados.

Desta forma partimos de uma breve introdução da temática apresentando os referenciais teóricos centrais e conceitos chaves para a compreensão do universo

⁴Autora Ana Paula Rodrigues Alves, cujo tema do Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social foi “Caminhos para a reintegração familiar de crianças em situação de acolhimento institucional às famílias biológicas: reflexões acerca do trabalho multiprofissional no Abrigo Tia Júlia”, defendido em 2021.

⁵Autora Jéssica Batista Maciel, cujo tema do Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social foi “Questão Social e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes: proteção ou punição das infâncias pobres?” defendido em 2020.

⁶Alves realizou entrevista com 2 (duas) Assistentes Sociais, 3 (três) Psicólogos(as) e 1 (uma) Pedagoga, profissionais que compõem a equipe multiprofissional de referência da Unidade de Acolhimento Institucional Abrigo Tia Júlia, em Fortaleza/CE. Maciel realizou Análise documental dos processos judiciais da 3ª vara da infância e juventude juizado de Fortaleza/CE, no período de janeiro a dezembro de 2019.

PROMOÇÃO



APOIO





pesquisado, para em seguida expor os resultados e discussão baseados nas pesquisas monográficas. Por último, as reflexões das autoras e seus principais achados, seguido das considerações finais.

2. Um passado que se repete?: acolhimento institucional e famílias pobres.

Consideremos que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê que a pobreza não é motivo para afastamento familiar e acolhimento institucional de crianças e adolescentes, mas, ao contrário, razão para intervenção protetiva do Estado na família (OLIVEIRA, 2007). No entanto, ao se observar as realidades institucionais e realizar pesquisas relativas aos acolhimentos institucionais, o que se desvela é a continuidade de práticas de institucionalização de crianças e adolescentes provenientes de famílias pobres.

Buscamos pensar que isso não significa que a situação de pobreza seria ainda condicionante para o acolhimento de crianças e adolescentes, mas Oliveira (2007) pontua que as velhas práticas não foram superadas e ocorrem de forma não explícita, mas que ficam compreendidas nas entrelinhas dos acontecimentos. A partir desse entendimento, veremos a seguir as falas dos profissionais entrevistados acerca da relação entre a institucionalização e famílias pobres.

2.1 Por dentro dos dados: quem são as famílias de crianças e adolescentes em contexto de acolhimento institucional?

Conforme pesquisa de Alves (2021), autora deste trabalho, ao indagar sobre o perfil socioeconômico das crianças atendidas na Unidade Tia Júlia, têm-se que é unânime o entendimento dos seis profissionais entrevistados de que as crianças institucionalizadas, dentro da realidade do acolhimento no qual trabalham, são procedentes de famílias inseridas em contexto de pobreza. Vejamos:

Perfil acho que é todos classe média baixa, aqui não tem nenhuma família que ganha mais do que três salários-mínimos, tem um salário mínimo ou um e meio salário mínimo. Tem a questão de alguns parentes fazerem bicos e tudo, a gente percebe que o total é pouco. Ou seja, são **famílias de baixa renda.**” (Flor de Lis, **grifo nosso**).

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



O perfil geralmente são pessoas que não tem muita instrução, **são pessoas pobres, pessoas que realmente tem o histórico familiar de vulnerabilidade social bastante acentuado**. Então é recorrente isso. Famílias com histórico de abuso e abuso de substâncias psicoativas, que também já sofreu violação e violências de diversos tipos. Então realmente o nosso público de famílias ele é um público bem vulnerável, com bastante vulnerabilidade, vamos dizer assim. (Lírio, **grifo nosso**).

No caso, geralmente, **são famílias muito pobres, geralmente mães solteiras, também mães que tem experiências com substâncias psicoativas e que são desempregadas ou fazem bicos**. Então realmente **são crianças que pertencem a famílias muito pobres mesmo**. (Margarida, **grifo nosso**).

O perfil por mais que a gente venha a pensar que seriam outros, que poderiam ser outros, **a grande maioria são perfis socioeconômicos baixos, geralmente também crianças que se localizam nos interiores, assentamentos, então tem perfil eu não diria nem médio, mas baixo mesmo**. (Tulipa, **grifo nosso**).

Assim, **perfil socioeconômico realmente, tipo é baixo, né?, é um perfil que se for falar de baixo e alto que não sei se é mais ou menos isso, se a gente for falar nisso são famílias que realmente precisam muitas vezes de benefícios**, são famílias que são sustentadas às vezes sei lá por um bolsa família, a casa toda. (Orquídea, **grifo nosso**).

A condição socioeconômico precária das famílias dificulta a sobrevivência digna do grupo familiar. (Rosa).

Observamos aqui o fato de que as famílias de crianças institucionalizadas estão imersas em um contexto socioeconômico de difícil acesso aos direitos básicos, sendo muitas vezes desamparadas pelas Políticas Públicas que não chegam efetivamente a elas.

A autora Maciel (2020) pesquisou sobre o território e condições de moradia das crianças e adolescentes em unidades de acolhimento em Fortaleza. Constatando que a maioria das crianças e adolescentes acolhidos são oriundos de territórios periféricos, vulneráveis e socialmente excluídos.

Desses, 28% residem em condições precárias em moradias consideradas insalubres, com maior incidência para as localidades na regional I, que compreende os bairros: Barra do Ceará, Vila Velha, Pirambu, Monte Castelo e Floresta, e 23% na regional V, referente aos bairros Bom Jardim, José Walter, Mondubim, Parque São José, Parque Presidente Vargas e Planalto Ayrton Senna. (MACIEL, 2020, p.42).

O território com maior índice de acolhimento no universo pesquisado está condensado nos bairros da Secretaria Executiva Regional – SER V, considerada a

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Regional mais populosa de Fortaleza, mas também a mais pobre da Capital, com rendimentos médios de 3,07 salários-mínimos⁷.

A pesquisa revelou que, no que se refere às condições das moradias, 28% foram consideradas insalubres e precárias as situações de habitabilidades, retratadas nos trechos abaixo.

Demonstrou ser uma pessoa trabalhadora, porém a falta de escolaridade e qualificação, além do desemprego que assola o país, dificulta a chance de encontrar trabalho com boa remuneração. Durante todo esse tempo, a genitora trabalhou em subempregos que não lhe dão oportunidade de ter a casa própria, mesmo inscrita em programa habitacional do governo há dez anos, nunca foi contemplada. (Parecer 1)

A casa apresenta péssimas condições de habitabilidade, não só pela falta de higiene, mas também pela precária estrutura física. Inclusive o imóvel é repartido em dois, e uma parte está muito danificada em face das últimas chuvas que caíram na capital cearense. A outra parte da casa onde a família está vivendo tem dois compartimentos e um banheiro sem porta. Não tem forro e o piso batido, sem revestimento. Encontrava-se suja, desorganizada e praticamente sem mobília e eletrodomésticos. A família não tinha mantimentos e nem gás para o preparo dos alimentos. (Parecer 10).

Ambiente humilde, com muitas infiltrações, sujo e desorganizado, salientando que a localização é uma região de tráfico de drogas, onde se encontram meliantes e desocupados que circulam no centro de Fortaleza, mas também trabalhadores informais. No que diz respeito ao interior da residência, possui apenas dois cômodos e um banheiro. Tem luz elétrica e água. Os móveis são velhos e bastante desgastados, sem valor comercial. (Parecer 11).

Um quarto/cozinha que acomoda geladeira, mantimentos, fogão próximo a um colchão, redes de dormir e roupas espalhadas pelos cômodos. Alertamos a Sra. Maria sobre os riscos que representava preparar as refeições no mesmo cômodo próximo ao colchão e redes, agravado pelo fato de ser um ambiente fechado, sem janelas ou qualquer ventilação, ou seja, totalmente inadequado. (Parecer 4).

Todas as situações relatadas referem-se a residências localizadas em territórios vulneráveis, periferias da cidade, habitações que geralmente abrigam famílias numerosas com até dez pessoas vivendo em uma única residência, em situações quase inabitáveis. Além de evidenciar outras violações de direitos, como a falta de saneamento básico, limpeza e segurança pública.

⁷ Dados do “Mapa da criminalidade e da violência em Fortaleza: perfil da SERV” Fortaleza 2011.

PROMOÇÃO



APOIO



Quanto às motivações que mais ocasionam acolhimento, Maciel (2020) e Alves (2021) trazem considerações semelhantes a partir de suas pesquisas. Maciel (2020) pontua que o abandono e a negligência configuram as principais motivações para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes conforme levantamento dos dados nos pareceres analisados.

Está criando o filho apesar das dificuldades, no caso, tudo resumido na pobreza, pois lhe falta renda e moradia dignas. Não podemos penalizar pessoas pela ineficiência e até ausência de políticas públicas para a população de baixa renda, portanto, sugerimos que o Ministério Público tome providências no sentido de tornar efetivo o acompanhamento do CREAS e Conselho Tutelar à família. (Parecer 2)

Alves (2021) questionou aos profissionais os motivos que levaram à institucionalização das crianças, o motivo mais comum na fala da maioria dos profissionais foi a negligência e o abandono:

É a questão de negligência, violência e abandono e quando as crianças têm seus direitos violados. (Flor de Lis).

Na verdade, são vários, mas eu acho que a negligência ela é um dos mais salientes, vamos dizer assim. Aí entra a negligência no sentido tanto psicológica quanto física, aí vem o abandono, os maus tratos. Então eu penso que a negligência é uma das principais. Os vários tipos de negligência. (Lírio).

É por abandono na maternidade ou em alguns locais, já aconteceu no lixo né? Já aconteceu em casa mesmo, de a pessoa sair e ficar dias foras ou o dia inteiro fora; negligência, maus tratos, violência física, violência sexual. (Margarida).

Bom, no breve período que eu tô aqui tem muitos casos e acredito que a grande maioria são de negligência, violência ou abandono das questões básicas mesmo, que é o cuidado, a higiene, a própria atenção e a violação dos direitos dessa criança. Acho que é isso. (Tulipa).

Diante desses três pontos observados (perfil socioeconômico, território e condições de moradia) com relação às famílias de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional na cidade de Fortaleza, observamos que a condição de pobreza perpassa essas famílias. Quanto às motivações, temos negligência e abandono à frente nos estudos realizados.

Embora saibamos, como já pontuado, que essa condição não configura motivações e nem pode influenciar para que seja determinado o acolhimento, é uma

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



realidade intrigante que famílias pobres continuem a ter majoritariamente suas crianças e adolescentes afastados do lar sob justificativa sobretudo de que a estão negligenciando.

O conceito de negligência deve ser entendido sob outras perspectivas para além do não cuidado, mas ser compreendido o porquê essa família não consegue realizar esse cuidado, o porquê é cobrado que essa família assuma a centralidade do cuidado e o porquê essa negligência é mais identificada nos lares de famílias pobres.

Entendemos que para que a família possa proteger seus membros e garantir seu bem-estar, é preciso que ela também seja protegida e tenha acesso aos meios materiais, financeiros, culturais e psicológicos para efetivar seu papel de proteção. Esse entendimento é encontrado em dispositivos legais voltados às famílias, crianças e adolescentes.

Assim, uma realidade social em que as famílias são, em sua maioria, de baixa renda, sem escolaridade, inseridas em contexto de conflitos e sem assistência e amparo do Estado através das políticas públicas efetivas e não acesso aos serviços oferecidos, compreende-se que seja mais propenso que essas famílias violem os direitos de seus membros.

3 CONCLUSÃO

Observamos aqui o fato de que as famílias de crianças institucionalizadas estão imersas em um contexto socioeconômico de difícil acesso aos direitos básicos, sendo muitas vezes desamparadas pelas Políticas Públicas que não chegam efetivamente a elas.

Esse fato lhes insere numa realidade adversa que não lhes permite proporcionar um ambiente considerado saudável ao desenvolvimento das crianças, colocando-as, assim, nas chamadas situações de vulnerabilidade social e risco pessoal e social. Portanto, o perfil de famílias que têm suas crianças afastadas do convívio familiar é em sua totalidade de famílias pobres, algumas que são

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



dependentes de substâncias psicoativas e que passam por situações de violências e outras violações.

Através de análise documental dos processos judiciais constatou-se o perfil socioeconômico e demográfico das crianças e adolescentes acolhidos os quais são, majoritariamente, pertencentes a famílias pobres oriundas de territórios periféricos, localizados nas regiões mais marginalizadas e socialmente excluídas da cidade, com precário acesso às políticas públicas de saúde, educação, moradia e segurança.

O abandono e a negligência aparecem como principais justificativas legais para o acolhimento, devendo ambas serem analisadas em uma compreensão mais sistemática acerca do contexto social de onde partem. A desigualdade social, pobreza, abandono parental e a omissão do Estado aparecem, muitas vezes, velados rotulados de negligência. Um olhar acrítico e descontextualizado faz passar despercebido o caráter social, excludente e violento de criminalização da pobreza escondido sob justificativa protocolar da negligência que, por vezes, sustenta o caráter de abandono das famílias.

Um olhar mais crítico e contextualizado sobre essa questão nos revela que a negligência maior é perpetrada pelo Estado que não garante o acesso aos direitos básicos como educação, saúde, moradia, segurança alimentar e renda, ou seja, as condições mínimas necessárias para que as famílias possam exercer sua plena cidadania e serem capazes de tutelar seus filhos.

Há, no entanto, um contexto mais complexo em que a responsabilização da família pelos seus eventuais fracassos, como nos diz Teixeira (2010) ainda é forte no discurso social em diferentes espaços e instituições sociais, tanto por parte da sociedade em geral como por profissionais que trabalham diretamente com esse público.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Para isso, esses profissionais precisam estar alinhados em suas posturas profissionais, onde possam dialogar e trabalhar com as famílias e com as crianças de forma acolhedora, apostando e investindo na capacidade dessas famílias. O Estado tem um papel fundamental de efetivar serviços sociais que ainda são subdesenvolvidos para que se alcance um novo patamar onde as famílias sejam cuidadas e com a assistência do Estado e sociedade, conjuntamente, possa garantir os direitos das crianças e adolescentes enquanto sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento que necessitam dessa proteção integral.

REFERÊNCIAS

ALVES, Ana Paula Rodrigues. **Caminhos para reintegração familiar de crianças em situação de acolhimento institucional às famílias biológicas**: reflexões acerca do trabalho multiprofissional no Abrigo Tia Júlia. 2021. 110 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em 2021) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2021. Disponível em: <http://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=100428> Acesso em: 9 de junho de 2023.

BRASIL. Lei no 8.069 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Câmara dos Deputados, Brasília, DF. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8069.htm.

MACIEL. Jéssica Batista. **Questão social e acolhimento institucional de crianças e adolescentes**: proteção ou punição das infâncias pobres?. 2020. 50 f.; 30 cm. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em 2020) – Unifametro, Fortaleza, 2020.

OLIVEIRA. Rita.S.C. **Quero voltar para casa**: o trabalho em rede e a garantia do direito à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes que vivem em abrigo. São Paulo : AASPTJ – SP, 2007. 152p. : il.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



RIZZINI, Irene e RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil:**
Percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: ed. PUC-Rio; São Paulo:
Loyola, 2004.

PROMOÇÃO



APOIO

